



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.003, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração de Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2025 para formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Sião/MG.”

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal;

- **Considerando**, a necessidades de excepcional interesse para contratação temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e dá não existência de candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2018;

- D E C R E T A :-

Art.1º - Fica constituída a Comissão de 3 (três) membros para a elaboração de Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2025, visando a realização, acompanhamento e conclusão de processo para formação de cadastro reserva, com vista a contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a existência de vagas para os cargos de provimento efetivo e a não existência de candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2018.

- **PRESIDENTE: KARINA DE SOUZA**, lotada no cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **VICE-PRESIDENTE: VANDA CECÍLIA BRITO RESENDE**, lotada no cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **SECRETÁRIA: PATRÍCIA BEATRIZ ALVES SILVÉRIO**, lotada no cargo de provimento Comissionado de Enfermeira Chefe e Responsável Técnica pelo Serviço de Urgência e Emergência;

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - A Secretaria Municipal de Saúde publicará Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado no exercício de 2025 para formação de cadastro reserva, com vista a contratação temporária de pessoal para suprir os cargos vagos na Secretaria, que constará todos os requisitos inerentes para seleção e obedecendo todos os princípios que norteiam a administração pública para provimento deste processo seletivo.

Art.3º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Padre Cornélio, nº 271, Bela Vista, Monte Sião/MG.

Art.4º - A classificação final dos candidatos será homologada por Decreto do Executivo Municipal e publicada no átrio do Paço Municipal, e na Secretaria Municipal de Saúde e no site www.montesiao.mg.gov.br

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 28 de abril de 2025.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

ANDRÉ DE GODOY
Secretária Municipal de Saúde

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.003</u> Em: <u>28/04/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo

Publicado